



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação que caracteriza o interesse público envolvido e procura a sua melhor solução, visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, conforme definição disposta no art. 6º, XX, da Lei 14.133/2021.

INFORMAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Solicitação de Demanda 2025

Secretaria Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela Demanda: ORLANDO ANICETO DO NASCIMENTO

Unidades Gestoras Participantes: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Descrição do objeto

Contratação de empresa para aquisição de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais e dietas enterais.

DA LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021; Decreto Municipal nº 2930/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a presente licitação para a aquisição de leites, fórmulas infantis e alimentação especial, a fim de atender às demandas do Departamento de Saúde, conforme regulamenta a Lei Municipal nº 1.119/2023, que institui o Programa Municipal para Distribuição de Fórmulas Especiais e Fraldas para o público adulto e infantil.

Considera-se, ainda, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme estabelece o artigo 196 da Constituição Federal de 1988.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Dessa forma, torna-se essencial a realização desta licitação para a aquisição de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais e dietas enterais, uma vez que tais itens são indispensáveis para o atendimento de idosos, crianças, pacientes com necessidades nutricionais específicas e pessoas acamadas assistidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS E DIETAS ENTERAIS está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Godoy Moreira para o exercício financeiro de 2025. Esta adequação é primordial para assegurar que as necessidades operacionais sejam atendidas de maneira eficiente e compatível com os objetivos estratégicos da administração municipal. Destaca-se que esta contratação atende às diretrizes de planejamento estabelecidas, considerando: A identificação e priorização das necessidades referentes à manutenção dos poços artesianos, fundamentais para o abastecimento de água da população local. A compatibilização com as previsões orçamentárias e a programação financeira do município, garantindo a alocação adequada de recursos para esta finalidade específica. A integração com outras iniciativas planejadas pelo departamento, visando a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade. O compromisso com a sustentabilidade e a ciência energética, de acordo com as políticas ambientais vigentes no município. Portanto, a aquisição ora proposta não só se justificada pela necessidade operacional, mas também contribui para a consecução dos objetivos estratégicos do município, conforme definidos no plano de contratações anual.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Prazo de entrega/execução: 10 (Dez Dias) após o envio da NAD

Local de entrega/execução e horário(s) de atendimento: Unidade de atenção primária saúde da família (UAPSF) Rua Daniel Moura N° 396.

Forma de Recebimento: Imediato

Prazo de garantia/forma de garantia: 12 meses

Prazo para substituição/correção: não contém

Prazo de vigência da contratação: 12 meses.

Ainda de acordo com a alínea 'a', do inciso XXIII do artigo 6º, da NLL, é necessário conter a quantidade e o prazo do contrato e para as hipóteses de prestação de serviços continuados, a possibilidade de prorrogação.

Em relação ao **prazo do contrato**, a grande inovação trazida pela NLL é a possibilidade de celebração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nas hipóteses de serviços e fornecimentos



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

contínuos, prazo este que poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 anos.¹

Tal previsão deve estar presente no Termo de Referência, que por sua vez, subsidia a elaboração do edital e do contrato. Pela Lei nº 8.666/93, a contratação estava limitada ao prazo máximo de 60 meses.

DA CONTRATAÇÃO:

– Documentação:

I – Ato constitutivo: Contrato Social, Registro Comercial ou Estatuto; - Contrato Social e todas as alterações após a consolidação, no caso de empresa Ltda.; Registro Comercial em caso de empresa individual e/ou Microempreendedor Individual; - Estatuto no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

II - Cópia do CPF e RG do representante legal;

III – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ);

IV – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante: apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Certidão Negativa de inscrição em Dívida Ativa da União OU Certidão Negativa Conjunta, com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212.

V – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, mediante

apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

VI – Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal, mediante apresentação de Certidão

Negativa de Tributos Municipais;

VII - Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;

VIII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013).

IX - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. (não será aceita negativa com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias);

– Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência que atenda ao Art. 41, Inc. I, a, b, c e d da Lei 14.133/21: Não contém



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

- Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.

- Parâmetros utilizados e escolhidos pelo Departamento de Planejamento do Município (documentos em anexo):

Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;

Painel de Preços do Governo Federal;

Banco de Preços em Saúde;

Contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;

Dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, Audatex, tabelas oficiais.*)

Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;

Pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.

outros: podendo haver outros parâmetros que auxiliam na pesquisa de preço.

Sabe-se que no ETP a estimativa de valor da contratação visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção, assim essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade e aceitabilidade da proposta.

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Suplemento alimentar para idosos: Enriquecido com proteína, vitamina D, cálcio, para o auxílio na manutenção de ossos e músculos, além de adição de outros nutrientes e minerais. Produto de	UND	100	R\$ 82,90	R\$ 8.290,00



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

	referência: NUTREN SENIOR, SUSTAGEM ou similar.				
02	Suplemento alimentar: Enriquecido com cálcio, proteínas, vitamina D e outros nutrientes essenciais. Rico em Cálcio, Zinco, Selênio, Fósforo, Cobre, Biotina, Tiamina, Ácido Pantotênico, Vitaminas D, C, A, E, K, B6 e B12. Fonte de Proteínas, Ferro, Magnésio, Manganês, Ácido fólico, Niacina, Riboflavina. SEM LACTOSE , lata 740 gramas Produto de referência: NUTREN SENIOR, SUSTAGEM ou similar.	UND	100	R\$ 221,00	R\$ 22.100,00
03	Suplemento alimentar para diabéticos: para nutrição enteral ou oral formulado para auxiliar o controle de glicemia sabor. Índice Glicêmico 44. Com perfil lipídico de acordo com a ADA e AHA , Mix de fibras: FOS, inulina, celulose, hemicelulose e lignina, enriquecido com 10 mg de taurina e 10 mg de carinitina para cada 100 ml do produto. Isenta de Sacarose, Glúten e Lactose. Baixo teor de sódio, lata de no mínimo 400 gramas. Produto de referência: NUTREN CONTROL, SUSTAGEM ou similar.	UND	100	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00
04	Suplemento Alimentar Infantil: 380gramas complemento alimentar infantil - tipo " sustagen kids" ou similar 380g, rico em vitaminas e minerais, com lactose, sacarose, isento de glúten. Produto de referência: NUTREN, SUSTAGEM ou similar.	UND	100	R\$ 37,90	R\$ 3.790,00
05	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA – Fórmula infantil industrializada para lactentes a partir de 6 meses idade, com proteína isolada de soja, em pó. Isenta de lactose e proteínas lácteas. Isenta de glúten. Enriquecida com vitaminas, minerais e outros oligoelementos que atendam as recomendações do códex alimentarius (FAO/OMS). Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Apresentação em pó. Produto de Referência: NAN, APTAMIL, ou similar.	UND	500	R\$ 142,00	R\$ 14.200,00



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

06	Dieta enteral líquida: Nutricionalmente completa, polimérica hipercalórica, densidade calórica 1.5 kcal, 18 a 20% de proteína hiperproteica, com fibras, isenta de glúten, sacarose e lactose, sistema fechado, acompanha adaptador universal bonificado para cada dieta embalagem de 1 litro. Produto de referência: ISOSOURCE 1.5, TROPIC ou similar.	UND	500	R\$ 45,90	R\$ 22.950,00
07	Dieta Enteral Líquida Especial: modificada, para controle glicêmico, líquida; até 1.2kcal/ml, maior ou igual a 15% de ptn do vet; com mix de fibras c/ no min. 12g/lt; sem adição de sacarose e lactose, isenta de glúten; Embalagem de 1 litro. Produto de Referência: Novasource GC , Dianutri , ou similar.	UND	500	R\$ 49,00	R\$ 24.500,00
08	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 1 800G - 0-6 MESES.	UND	150	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
09	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 1 800G – 6-12 MESES.	UND	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
10	FÓRMULA INFANTIL NAN COMFOR 1 NESTLÉ 0 A 6 MESES 800G.	UND	150	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
11	FÓRMULA INFANTIL NAN COMFOR 2 NESTLÉ 6 A 12 MESES 800G.	UND	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
12	FÓRMULA INFANTIL INSENTA DE LACTOSE – Fórmula infantil industrializada para lactentes de 0 a 12 meses de idade, em pó. Isenta de lactose. Perfil de carboidratos exclusivamente de maltodextrina, Proteínas lácteas com caseína e/ou soro de leite. Contendo DHA, ARA e nucleotídeos. Contendo vitaminas, minerais e oligoelementos que atendam as recomendações do códex alimentarius (FAO/OMS). Isenta de sacarose e glúten. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Apresentação em pó. Produto de Referência: NAN, APTAMIL, ou similar.	UND	150	R\$ 102,00	R\$ 15.300,00
13	FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO - AR - lata com 800 gramas - formula infantil anti	UND	150	R\$ 109,00	R\$ 16.350,00



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

	regurgitação - para lactentes de 0 a 12 meses com regurgitação, de maior viscosidade, com amido de milho ou arroz prégelatinizado, e acrescida de óleo vegetal, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. atendendo as recomendações do codexalimentariusfao/oms. Produto de Referência: NAN A.R, APTAMIL AR, ou similar.				
14	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES: usada para o manejo nutricional de bebês e crianças que não podem consumir proteínas do leite de vaca, como em casos de Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV). Lata 400 gramas. Produto de Referência: NEOCATE PCL, ou similar.	UND	150	R\$ 295,00	R\$ 17.280,00
15	LEITE DE CABRA: UHT INTEGRAL- EMBALAGEN DE 01 LITRO.	UND	500	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
16	LEITE SEM LACTOSE: UHT INTREGAL PARA DIETAS COM RESTIÇÃO A LACTOSE, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UND	800	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00

Valor total estimado: R\$ 217.360,00 Duzentos e dezessete mil, trezentos e sessenta reais.

- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

- DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

Deverão atender todos requisitos sobre os possíveis impactos ambientais e que foi analisado todos aspectos de consumo de energia e outros recursos.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

- GERENCIAMENTO DE RISCOS

- Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

- DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

- Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

- DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Godoy Moreira/Pr, 16 de dezembro de 2025.

ORLANDO ANICETO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO